

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 140/CSMP/2024/2025

Sumário: Transferindo Ana Mercês Barbosa Vicente dos Santos, Escrivã de Direito, Nível II, colocada no Departamento Central da Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, para a Procuradoria da República da Comarca da Praia.

De 6 de junho de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 06 de junho de 2025, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 226º n.º 5 da Constituição, artigos 14º, n.º 1, alínea f), artigos 22º, n.º 2, alínea c), 31º n.º 1, 24º, 28º e 37º, n.º 1, alínea h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, e artigo 8.º e 50.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, por unanimidade, delibera:

1. Transferir, por conveniência de serviço, a Senhora Ana Mercês Barbosa Vicente dos Santos, Escrivã de Direito, Nível II, colocada no Departamento Central da Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, para a Procuradoria da República da Comarca da Praia, com efeitos a partir da publicação da presente deliberação no Boletim Oficial;
2. Ordenar à Senhora Escrivã de Direito ora transferida que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceda, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, à Senhora Secretária, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.
3. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria da República da Comarca da Praia, à Unidade de Administração-Geral e à Secção dos Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 6 de junho de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.